



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 30 de setembro de 2024.

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 26 de setembro de 2024  
**Local:** Sala de reuniões do Segov  
**Processo:** [23521.010165/2024-91](#)

## ASSUNTO DA REUNIÃO

**Horário:** 14h  
**Início:** 14h10  
**Término:** 15h30  
**Assunto:** Indicadores - UMUL e UTI Infantil

## PARTICIPANTES:

1. Marileide Oliveira Cobo
2. Luciana Paiva Romualdo
3. Ivone Aparecida Vieira da Silva
4. Fernando Eduardo Resende Mattioli
5. Josenilson Gobira dos Santos
6. Tiago da Costa Brito
7. Lucas da Silva Feitosa
8. Lethícia Borges de Oliveira
9. Ana Cintia Ribeiro da Silva
10. Maria Paula Custodio Silva

## DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Equipe que participa do projeto que está sendo desenvolvido pela FIOCRUZ informa que ainda não será possível determinar quais serão os indicações de cadastros para adequação do censo e padronização dos indicadores já acompanhados de forma fragmentada e manual. Após serão incorporados os de
2. Discutido sobre a divisão de leitos da Ginecologia e Obstetrícia no sistema e definido que será realizada uma reunião durante o decorrer da semana sistema conforme definição;
3. Pendente ainda de definição acerca da necessidade de envio e publicidade de indicadores que fazem parte do rol do PDE anterior, que são as métricas comunicadas oficialmente.
4. Discutido sobre a padronização dos indicadores da UTI Infantil e acordado que a próxima reunião acontecerá no turno da manhã para que seja possível. Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 30/09/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 30/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Chefe de Setor**, em 30/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 30/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 30/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Setor**, em 30/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Enfermeiro(a)**, em 01/10/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 01/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 01/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 01/10/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 01/10/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42855687** e o código CRC **086CDA65**.